



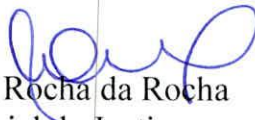
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comarca de Várzea da Palma – MG

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de março de 2025, na Av. Belo horizonte, 2571, município de Várzea da Palma-MG, onde eu, oficial de justiça avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado nos autos nº 5001214-16.2020.8.13.0708, que tramita na 1ª vara desta comarca, proposta neste Juízo por Banco do Nordeste do Brasil S/A em face Valter Lopes de Souza, procedi a Penhora, Avaliação e Depósito dos bens do executado, cuja descrição é a seguinte:

- 01 Veículo VW/Gol Special, placa DDW 9632, em péssimo estado de conservação, não circula, parado desde 2015, segundo o réu, que avalio em R\$ 8.000,00 . (oitomil reais.)

E, nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador e pela depositária fiel.


Wnaid Rocha da Rocha
Oficial de Justiça
Assinado digitalmente



Valter Lopes de Souza
Depositário fiel
CPF 600737.486-68